

PROJETO DE LEI N° 4611/2017

Altera da redação do art. 1º da Lei nº 4.765, de 20 de outubro de 1999, que denomina Rua Alberto Pereira da Rocha, localizada no Bairro Copacabana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 4.765, de 20 de outubro de 1999, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada Alberto Pereira da Rocha a atual Rua Congonhas, também conhecida como Rua 13, localizada entre as quadras 58, 59, 83 e 86, do setor 13, no Bairro Guanabara, e entre as quadras 79, 80, 81, 82, 84, 85, 106 e 107, do setor 13, Bairro Copacabana”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder ao devido emplacamento da citada via pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 4 de setembro de 2017.

FRANCISCO CARLOS FRECHIANI
Vereador

EDIMÊ ERLINDA DE LIMA AVELAR
Vereadora

JUSTIFICATIVA:

A alteração ora apresentada é necessária em face da regularização da documentação do atual Fórum, entre outros, conforme evidenciado no Ofício do Setor de Cadastro da Prefeitura, enviado à Câmara Municipal.

Importa salientar que não se trata de nova denominação, mas sim de regularização da denominação existente.